



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA DEFESA NACIONAL

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 22.11.2022
P.º 5124/92(5)
N.º 4430/CG

ASS: Pergunta n.º 820/XV/1.ª, de 27 de outubro de 2022 – Atrasos na Emissão de Cartões
de Antigos Combatentes
Ref.ª V/ ofício n.º 1434, de 27 de outubro de 2022

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pela Senhora Deputada Joana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

O cartão do Antigo Combatente, previsto no art.º 4.º do Estatuto do Antigo Combatente, cujo modelo foi aprovado pela Portaria n.º 210/2020, de 3 de setembro, é um documento pessoal e vitalício que se constitui como elemento facilitador entre o Estado e o Antigo Combatente, dotado de características de segurança, o qual, para além do seu carácter simbólico, é também um instrumento de simplificação do acesso aos direitos sociais e económicos consagrados aos Antigos Combatentes. O art.º 7.º do Estatuto do Antigo Combatente, por sua vez, prevê a emissão de um cartão a todas as viúvas e viúvos de Antigos Combatentes, identificados no artigo 2.º, sendo em ambos os casos a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) a entidade competente para proceder à respetiva emissão.

A emissão destes cartões teve início em abril de 2021, na sequência da obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas relativo ao contrato celebrado entre a DGRDN e a Imprensa Nacional-Casa da Moeda para o efeito, tendo sido produzidos e enviados aos seus titulares, até à data, um total de 395.780 cartões. Destes, 14.700 cartões destinavam-se a militares e ex-militares que participaram em diversas missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operações.

Importa ter presente que, de acordo com o EAC, são “considerados Antigos Combatentes os militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operações classificados nos termos da Portaria n.º 87/99, de 30 de dezembro de 1998”, pelo que o processo de emissão e de entrega de cartões é contínuo no tempo.

Note-se que há contactos diários com os cidadãos para atualização ou retificação de informação constante da Base de Dados de Antigos Combatentes, assim como para a emissão de cartões.

À medida que é confirmada a qualidade de Antigo Combatente ou de Viúvo ou Viúva, enviam-se os registos à Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Este processo envolve uma análise, tratamento de informações e confirmação de dados pelos ramos das Forças Armadas.

A demora na emissão de alguns cartões prende-se com diversos fatores, como, informação desatualizada, insuficiente ou incompleta para a condução do processo individual (como a falta de indicação do ramo das Forças Armadas onde prestaram o serviço militar, e informações pessoais como a morada, o regime da segurança social, o número de cartão de cidadão, entre outros), sendo tais elementos indispensáveis para se aferir, junto das entidades oficiais, a qualidade de Antigo Combatente.

Desde que tomou posse, a Ministra da Defesa Nacional tem promovido a necessidade de se implementar e operacionalizar na plenitude o Estatuto do Antigo Combatente, tendo exarado um despacho em setembro dando orientações para se melhorar a comunicação com os beneficiários, e se prosseguir com as diligências necessárias para que todos os beneficiários identificados recebam os cartões em tempo oportuno. Solicitou, ainda, no sentido de se operacionalizar na plenitude os direitos e benefícios, que se identificassem os principais obstáculos e ações necessárias a adotar.

Por forma a obviar aos constrangimentos, destaca-se a adoção das seguintes medidas:

- Troca de informações com os ramos das Forças Armadas, os regimes de segurança social, e com o Instituto dos Registos e Notariado;
- Atualização regular da Base de Dados de Antigos Combatentes com base nos requerimentos submetidos *on line* através do portal do Balcão Único da Defesa, assim como na correspondência física ou eletrónica;
- Criação de um formulário para atualização de dados pessoais, disponível nos portais da Defesa e do BUD.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE
**Noémia
Pizarro**
Assinado de forma
digital por Noémia
Pizarro
Dados: 2022.11.23
14:48:53 Z

(NOÉMIA PIZARRO)

ASS/SM